



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1021



SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/12/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 5/12/2016  
PRESIDENTE

Considerando que, atualmente, existem muitas formas de se comunicar rapidamente com as pessoas, e, uma delas, é o serviço de mensagens de celular (SMS). O SMS proporciona maior agilidade e eficiência na comunicação, sendo que, a maioria das pessoas possuem telefones celulares para usufruir do serviço;

Considerando que a Prefeitura Municipal frequentemente comunica-se com a população, divulgando diversas informações que são de relevante interesse público e importância, porém, em algumas circunstâncias, o Poder Público encontra dificuldade em contatar o munícipe e notificá-lo;

Considerando que, caso houvesse uma parceria entre a empresa "Vivo" e a Prefeitura Municipal, objetivando fornecer, gratuitamente, o SMS – SOCIAL, a comunicação com a população poderia ser otimizada, tornando-a ágil e notavelmente efetiva;

Considerando que o referido sistema tem como objetivo emitir mensagens de texto ao celular dos munícipes, contendo diversas informações como: início de atividades escolares, abertura/fechamento de centros esportivos, unidades de saúde e centros comunitários, obras regionais, festas e comemorações municipais, recadastramento de IPTU, alertas sobre a dengue, entre outras;

Considerando que várias cidades em nosso país adotaram o sistema de torpedos para realizar a comunicação com os munícipes,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com o departamento competente, informar sobre a possibilidade de implantar, em parceria com a empresa "Vivo", o SMS – SOCIAL, objetivando fornecer mensagens de texto aos munícipes e proporcionar agilidade e eficiência no sistema de comunicação.

**REQUEREMOS**, ainda, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, **LUIZ EDUARDO DARUIZ CORRÊA**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de dezembro de 2016.

Vereador Autor **CURUMIM**  
**PSDB**